

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Claro,
2 realizada aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 8:00hs, na sala de reuniões da
3 Casa dos Conselhos, situada à Rua 8, nº 3.131, esquina com Avenida 42, Alto do Santana, nesta
4 cidade. Assuntos da pauta: **01- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 02- Processo de Escolha**
5 **do Conselho Tutelar – Análise dos Recursos; 03- Encerramento.** Estiveram presentes os seguintes
6 membros: Daniel Bastos Buchdide Rita Cassia Dalla Costa de Godoy Lima -*Secretaria Municipal*
7 *do Desenvolvimento Social*; Jaqueline dos Santos Oliveira Valadares -*Secretaria Municipal de*
8 *Educação*; Andrey Luiz Sepulveda -*Secretaria Municipal de Cultura*; Silvino Marques da Cunha Júnior -
9 *Secretaria Municipal de Esporte*; Carolline Barros Camargo -*Secretaria Municipal de Economia e Finanças*;
10 Alberto Carlos Rojo Merino - *Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente*;
11 Felipe Leonardo Mazin dos Santos -*Aldeias Infantis*; Mariana da Silva Cerri -*APAE*; Camila Arvolea Ribeiro -
12 *Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC*; Peterson Santilli e Ana Malvina Guimarães dos Reis
13 Ferreira - *Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - 4ª Subseção - Rio Claro/SP*. Estiveram presentes como
14 convidadas: Franciele Pettenuci - *União de Amigos – UDAM* e Rosimeire Aparecida Rodrigues Viana –
15 *Gabinete do Prefeito*. Os seguintes conselheiros justificaram ausência: Vaniele Fernanda Foresti e Benedita
16 Maria Graziani – *Instituto Allan Kardec*; Alexandre Conttato Colagrai – *Instituto Crescer no Esporte*. **01-**
17 **Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior:** Sr. Daniel iniciou saudando os presentes e agradeceu a
18 presença de todos. Foi realizada a leitura da ata da última reunião, que foi aprovada por unanimidade
19 entre os conselheiros presentes. **02- Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Análise dos Recursos:** Sr.
20 Daniel mencionou que foram entregues 7 novos recursos nesta última etapa e que a Comissão havia se
21 reunido na segunda-feira, 29 de julho de 2019, para analisá-los. Em seguida, foi apresentado o parecer da
22 Comissão com relação a cada um dos recursos para que o Conselho pudesse estar a par e votar seu
23 deferimento ou indeferimento. **A) Maria Lourdes da Silva(011):** Sr. Peterson explicou que na certidão de
24 distribuição cível entregue, havia inúmeros processos relacionados ao nome dela; mencionou ainda a
25 possibilidade de casos homônimos, por ser um nome bem comum. Além disso, na questão da
26 comprovação de experiência, a Comissão entendeu que atuar como agente comunitário de saúde por si
27 só não seria trabalhar na garantia de direitos. Sr. Peterson acrescentou que ela havia mencionado o caso
28 da candidata Ivanilde, por ter uma situação parecida; porém Ivanilde já atuou antes como conselheira
29 tutelar. Sr. Daniel disse que na primeira etapa a candidata não tinha apresentado a certidão cível. A
30 Comissão opinou pelo indeferimento da inscrição; após a votação do Conselho, a candidata permaneceu
31 indeferida. **B) Márcia Regina Rodrigues Wrich(001):** Sr. Peterson relatou que os documentos entregues
32 comprovando residência no município não estavam no nome dela. No recurso, porém, ela comprovou por
33 meio da certidão de casamento que eles estão no nome de seu marido. A Comissão opinou pelo
34 deferimento da inscrição; após a votação do Conselho, a candidata permaneceu deferida. **C) Claudino**
35 **Nunes Pereira(004):** Sr. Peterson mencionou que a certidão de filiação partidária inicial não comprovou
36 desfiliação. No recurso, foi apresentada nova certidão e a Comissão, através de contato telefônico com Sr.
37 Alexandre Sanchez, diretor da 288ª Zona Eleitoral, confirmou que o candidato nunca foi filiado a um
38 partido político. A Comissão opinou pelo deferimento da inscrição; após a votação do Conselho, o
39 candidato permaneceu deferido. **D) Marielly Renata Santos (017):** Sr. Peterson destacou que a candidata
40 trabalhou pela rede municipal de ensino, como educadora. Sr. Daniel explicou que nas três oportunidades
41 de apresentação de documentos, não houve uma explicação satisfatória das atividades desempenhadas.
42 Sr. Felipe perguntou se havia uma descrição específica da experiência e Sr. Peterson disse que não houve
43 detalhamento. Na sequência, Sr. Daniel leu a última declaração entregue, e Sr. Peterson disse que a
44 mesma é genérica e superficial. A Comissão opinou pelo indeferimento da inscrição; após a votação do
45 Conselho, a candidata permaneceu indeferida. **E) Elaine Cristina de Lima da Silva (014):** Sr. Peterson
46 salientou que alguns dos documentos apresentados são contraditórios. Com relação à experiência, foi
47 entregue uma declaração da entidade AMORG, que não está regularizada no Conselho. Sr. Peterson

48 declarou que a Comissão tomou esse cuidado com todas as entidades que constam nas declarações; não
49 foram aceitas as que não têm registro. Sr. Daniel apontou que todas essas OSC's estão sendo notificadas
50 para se inscrever no CMDCA. Sra. Ana Malvina perguntou qual seria a sanção caso não o façam, e Sr. Daniel
51 respondeu que a situação pode ser repassada à Promotoria de Justiça, ou ao Ministério Público. A
52 Comissão opinou pelo indeferimento da inscrição; após a votação do Conselho, a candidata permaneceu
53 indeferida. F) Agnaldo Custodio Faria(040): Sr. Peterson frisou que as declarações anexadas pelo
54 candidato foram realizadas por entidade que também não está cadastrada no Conselho; portanto, não há
55 comprovação de experiência na defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes. A Comissão
56 opinou pelo indeferimento da inscrição; após a votação do Conselho, o candidato permaneceu indeferido.
57 G) Maria Alzira da Silva (053): Sr. Peterson comentou que inicialmente foi comprovada experiência como
58 educadora, porém com uma declaração muito genérica; no entanto, disse que a última declaração foi mais
59 detalhada, e fez a leitura da mesma. Sra. Rita questionou o fato de a candidata apresentar documentos
60 com informações sigilosas, como declarações de pessoas com deficiência. Sr. Daniel relatou que alguns
61 dos candidatos que apresentaram recursos fizeram comentários negativos sobre a própria Comissão. Sra.
62 Caroline salientou a quantidade de tempo que a candidata tem como experiência. Sra. Jaqueline
63 ressaltou que o edital exigia um detalhamento da experiência. Sr. Daniel afirmou que a qualquer
64 momento uma inscrição pode ser inabilitada se houver constatação de irregularidade na documentação.
65 Sra. Ana Malvina explicou que todos os recursos foram discutidos de modo pleno pela Comissão. A
66 Comissão opinou pelo deferimento da inscrição; após a votação do Conselho, a candidata permaneceu
67 deferida; votaram contra o deferimento Sr. Silvino e Sra. Rita. **03- Encerramento:** Sr. Peterson declarou
68 que na data de 17 de agosto de 2019 haverá reunião de compromisso com candidatos aprovados. Sr.
69 Daniel acrescentou que o comparecimento é pessoal e obrigatório, e que o não comparecimento
70 resultará na desclassificação; além disso, não será aceita procuração em nome de candidato. Sr. Peterson
71 explicou sobre a necessidade de algumas contratações para as reuniões com os candidatos e o dia da
72 eleição, tais como serviços de coffee break, segurança, gráficas. Portanto, abriu-se votação para a
73 utilização do Fundo Municipal, a qual foi aprovada pelo Conselho por unanimidade. Sr. Peterson pediu
74 aos conselheiros que comuniquem pessoas para que possam participar como voluntários e mesários no
75 dia da eleição; expressou também que a Comissão irá se reunir para determinar os últimos detalhes, e que
76 o Cartório Eleitoral providenciará urnas, cabines, e lista completa com nomes dos eleitores. Por fim, Sr.
77 Peterson relatou ainda sobre reunião com a Secretária de Saúde e que foram bem recebidos; apontou
78 que pelo visto não houve um estudo sobre as consequências da alteração dos serviços do CRIARI e do
79 CAPS-II. Outros conselheiros se manifestaram a favor de um posicionamento da Secretaria de Saúde, a fim
80 de detalhar as ações que pretende realizar. Abriu-se então votação quanto a convidar a Secretária de
81 Saúde, ou um representante, para participar de uma reunião do CMDCA com o objetivo de fornecer
82 maiores informações; o Conselho aprovou por unanimidade. Sr. Peterson sugeriu também uma reunião
83 conjunta com o Conselho Municipal de Saúde, e Sra. Camila expôs que uma sugestão de reunião conjunta
84 já foi abordada também pela Rede PROTECA. Ficou definido que após a reunião com representante da
85 Saúde, será marcada reunião extraordinária do Conselho para se discutir o tema. Não havendo mais nada
86 a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Guilherme Augusto Almeida Souza, da equipe da Casa
87 dos Conselhos, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos presentes.

RR Capucha
